



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da administração pública previsto na constituição federal de 1988, além dos seguintes regramentos: art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não foi Identificado os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas, no âmbito deste município.

Morada Nova -CE, 17 de Maio de 2024.

JOSÉ EDULTON DA SILVA GIRÃO
Controlador Geral do Município de Morada Nova